

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA



PARECER nº 026/2020 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº: 024/2020.

AUTOR: Poder Executivo

PARECER: Favorável.

PRESIDENTE: BRAULIO JACÓ WINCK

VICE-PRESIDENTE- RELATOR: ANTÔNIO CARLOS FERREIRA

SECRETÁRIO: JOÃO ERTON VIGNE

EMENTA: Projeto de Lei nº. 024/2020: "Autoriza a cedência de Impressora à

Brigada Militar".

RELATÓRIO

Conforme disposição regimental (artigo 80), o projeto veio a esta Comissão e aos dezessete (17) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Braga/RS, a Comissão de Finanças e Orçamento, para discutir, avaliar e emitir parecer acerca do Projeto de Lei nº 024/2020 de autoria do Poder Executivo.

Inicialmente, foram feitos esclarecimentos acerca do Projeto e sua justificativa. A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa por iniciativa do Exmo. Sr. Prefeito, sob a forma de projeto de lei, e tem por objetivo, segundo seu autor, obter autorização para que o Poder Executivo ceda ao 7º Batalhão da Brigada Militar uma impressora de propriedade do município de Braga, através de Termo de Cedência a ser realizada pelas partes. Justifica o pedido de cedência a falta de recursos que o Estado dispõe para aparelhar melhor a Brigada Militar e esta impressora servirá para a emissão das infrações de trânsito, no ato da infração. Assim, para viabilizar esta alternativa, solicita autorização.

É o relatório.

ANÁLISE

Após análise do Projeto, entendemos que o mesmo se encontra em sintonia com as exigências legais e, quanto aos aspectos de ordem orçamentária e financeira, opina favorável à aprovação da matéria.

É O PARECER.

ANTÔNIO CARLOS FERREIRA – Relator



estado do rio grande do sul. Câmara Municipal de Vereadores de Braga



Os Vereadores Braulio Jacó Winck e Joao Erton Vigne, nos termos do §2º do art. 73 do Regimento Interno, concordam com o Relator e pronunciam-se "pelas conclusões", emitindo, ao final, suas assinaturas.

CONCLUSÃO	

Em razão do exposto, o <u>parecer</u> da <u>COMISSÃO DE FINANÇAS</u>
<u>E ORÇAMENTO</u> é <u>pela regular tramitação e APROVAÇÃO em plenário do</u>
<u>Projeto nº 024/2020 de autoria do Poder Executivo.</u>

Câmara de Vereadores de Braga/RS, 17 de fevereiro de 2020.

Presidente	
BRAULIO JACÓ WINC	<
Vice Presidente Polet	
Vice-Presidente - Relat	or
ANTÔNIO CARLOS FERR	EIRA
Secretário	
IOÃO ERTON VICNE	
JOÃO ERTON VIGNE	